

Questionamento 01

Concorrência Presencial nº 002/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ISOLADAMENTE OU EM CONSÓRCIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE PRODUÇÃO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, DENOMINADO "CEDRINHO", COM ADUTORA POR GRAVIDADE QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ZONAS MAIS BAIXAS, NESTA CIDADE DE SÃO CARLOS – SP

1 - Considerando que a Planilha nomeada "CP.2024 002-ANEXO-II-PLANILHAS-ORCAMENTARIAS-ITENS-1-2-3-e-4", não consta a Planilha de composição do "**Orçamento (Item 3) - SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA (MÉDIA TENSÃO), QUADROS E CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO**" com preços unitários e sim somente a planilha **anexo II - "resumo" do Orçamento** e esta faz se necessário em atendimento ao critério de julgamento, apresentar a composição de valores unitários e a respectiva composição do BDI.

Considerando o item 8 do Edital, "**DOS CRITERIOS DE JULGAMENTO**, subitem 8.1.1. ***Na proposta escrita, os preços unitários dos itens da planilha orçamentária não poderão ser superiores aos valores unitários estimados, constantes no Anexo II deste edital; sob pena de caracterização de sobrepreço***".

Diante das considerações acima expostas, o Edital, item "**6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**", não recomenda a apresentação das planilhas "CP.2024 002-ANEXO-II-PLANILHAS-ORCAMENTARIAS-ITENS-1-2-3-e-4", em atendimento ao item 8.1.1 do Edital e ainda considerando que para a efetivação do contrato e execução dos objetos, será necessário a apresentação das mesmas tanto como anexo ao Contrato como para a efetivação das futuras medições, desta forma nosso entendimento é que as mesmas devam fazer parte da proposta, estamos certos em nosso entendimento?

Resposta: A proposta deverá ser apresentada em conformidade com o item 6 Edital, devendo seguir o modelo do anexo IV. Será solicitada a apresentação das planilhas detalhadas para cada um dos quatro itens que compõem o lote único apenas ao arrematante/vencedor provisório detentor da melhor proposta global, ocasião na qual será observado o atendimento aos critérios de julgamento constantes do item 8 do Edital. A verificação quanto ao atendimento ao item 8.1.1 do Edital, especificamente para o orçamento referente ao item 3 (subestação), será feita com base nos valores máximos fixados pela Autarquia para cada subitem, conforme consta da planilha "Orçamento (Item 3) - SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA (MÉDIA TENSÃO), QUADROS E CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO", uma vez que não foram fixados preços unitários máximos para cada material/serviço individualmente.

São Carlos, 10 de junho de 2024.

Eduardo Alexandre da Silva Casado
Agente de Contratação
C.P nº 002/24 - Portaria nº 022/2024

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 1/1
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400